



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 07.365.662/0001-04
Razão Social / Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
Unidade Cadastradora: 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA
DE SELVA

Níveis do Cadastro:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E
SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

Avenida Antonio Maia, 1010 - Marabá - PA

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF: 07.365.662/0001-04 Validade do Cadastro: 23/03/2016
Razão Social / Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Domicílio Fiscal: 4839 - Marabá PA
Unidade Cadastradora: 160170 - COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Atividade Econômica: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Endereço: Avenida Antonio Maia, 1010 - Marabá - PA
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita Validade: 22/03/2016

FGTS Validade: 26/02/2016

INSS Validade: 22/03/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/03/2016

Receita Municipal Validade: 21/03/2016

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 0; LG = 0; LC = 0

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

Emitido em: 02/02/2016 09:53

1 de 1

CPF: 003.726.453-21 Nome: DAVI CHAVES SILVA

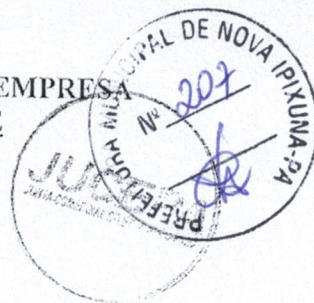
Ass: _____

2

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME

N.I.R.E. 1520089667-1

CNPJ 07.365.662/0001-04



Pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

WALID MAHMUD, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 27/05/1975, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2.401.517, PCII/PA, CPF n° 561.078.622-34, residentes e domiciliados na Av. Antonio Maia, n° 940, bairro centro, CEP 68.500-005, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

WAHIB MAHMUD, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Anápolis-GO, nascido em 29/07/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade n° 2.369.602, PCII/PA, CPF n° 411.086.632-49, residente e domiciliado na Rua Professor Jugurta Feitosa, 381 - Ed. Portal da Praia - Apto 204 - bairro: Coroa do Meio - CEP: 49035-690, na cidade de Aracaju no estado de Sergipe.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária, sob a forma de sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, com sede na Av. Antonio Maia, n°. 1010, 3º Andar, bairro velha Marabá - Marabá Estado do Pará, CEP: 68.500-005, devidamente registrada e arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado do Pará sob NIRE n°. 1520089667-1 em sessão do dia 07/04/2005, inscrita no CNPJ sob n°. 07.365.662/0001-04, tendo em si combinado a alteração contratual e consolidação que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

DA ALTERAÇÃO

Clausula Primeira - Retira-se da sociedade o sócio **WAHIB MAHMUD** acima qualificado, cede e transfere 3.000 de suas quotas para a sócia **SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD**.

SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD, brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Marabá-PA, nascido em 18/04/1978, empresária, portador da Cédula de Identidade n° 3.495.595 2º Via, PCII/PA, CPF n° 660.527.422-91, residentes e domiciliados na Av. Antônio Maia, n° 940, bairro centro, CEP 68.500-005, na cidade de Marabá no Estado do Pará.

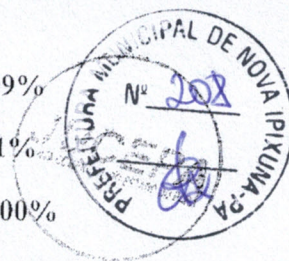
O sócio que se retira da sociedade transferem todos os deveres e obrigações sociais, e fiscais da sociedade, e declaram ter recebido do respectivo cessionário ora admitido por via do presente instrumento de alteração contratual ora celebrado, o valor correspondente a sua participação no Capital Social da referida firma, como também dá ao mesmo sócio ingressante, plena, rasa, irrevogável e irretratável quitação.

Clausula Segunda - Em vista das modificações ocorridas na clausula primeiro, o capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país, **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentos mil) quotas de **R\$ 1,00** (um real) cada, integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando distribuído entre os sócios como segue:



Handwritten signatures and initials in blue ink.

WALID MAHMUD	297.000 Quotas	RS 297.000,00	99%
SIMONA M S M MAHMUD	3.000 Quotas	RS 3.000,00	1%
TOTAL	300.000 Quotas	RS 300.000,00	100%



Clausula Terceira – O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedida(s) de exercer (em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Quarta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Quinta – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido pelo o sócio **WALID MAHMUD**, com assinaturas em conjunto ou separado, autorizadas o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos empresariais necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Clausula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME**, inscrita na M.M. Junta Comercia do Estado do Pará sob NIRE: 1520089667-1, e tem sede social na Av. Antonio Maia, nº. 1010, 3º Andar, bairro velha Marabá – na cidade de Marabá no Estado do Pará, CEP: 68.500-005.

Clausula Segunda: O objetivo da sociedade e:

- Cód. 4751-2/01 Comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informática.
- Cód. 4754-7/01 Comércio varejista de Moveis.
- Cód. 7420-0/03 Laboratórios fotográficos.
- Cód. 9511-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- Cód. 4753-9/00 Comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Cód. 4752-1/00 Comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação.
- Cód. 4789-0/07 Comercio varejista de equipamentos para escritório.
- Cód. 4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria.
- Cód. 4789-0/01 Comercio varejista de suvenires, bijuterias e Artesanatos.
- Cód. 4755-5/02 Comercio Varejista de artigos de armarinhos.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Cód. 4729-6/01 Tabacaria.

Cód. 4665-6/00 Comércio Atacadista de Maquinas e Equipamentos para uso Comercial Partes e Peças



§ ÚNICO - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

Clausula Terceira – Capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), representado por R\$ 300.000,00 (Trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente do país pelos sócios na seguinte proporção:

WALID MAHMUD	297.000 Quotas	R\$ 297.000,00	99%
SIMONA M S M MAHMUD	3.000 Quotas	R\$ 3.000,00	1%
TOTAL	300.000 Quotas	R\$ 300.000,00	100%

§ ÚNICO – Nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

DA INTERDIÇÃO E CAUSA MORTIS

Clausula Quarta – O falecimento ou a interdição de um dos sócios não ocasionará a dissolução da sociedade, podendo seu representante legal assumir as funções do falecido ou impedido, desde que haja o expresse consentimento dos demais sócios. Não havendo acordo nesse sentido, os haveres do sócio falecido ou impedido apurado em balanço especialmente levantado na ocasião, serão pagos aos seus legítimos herdeiros, na forma estabelecida no capítulo da Cessão de Quotas do presente instrumento, procedendo-se em ambos os casos a lavratura do documento de praxe e de lei.

§ ÚNICO – O mesmo procedimento previsto no **caput** desta cláusula será em outros casos em que a sociedade se revolta em relação ao sócio.

DO ENCERRAMENTO DA SOCIEDADE

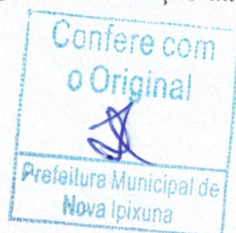
Clausula Quinta – No caso que deliberar pela dissolução da sociedade, os sócios farão levantar na época dos fatos um balanço de encerramento, sendo que depois de pagas as dívidas, o saldo partível será dividido entre os sócios na proporção de seus respectivos capitais.

DOS IMPEDIMENTOS LEGAIS DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES

Clausula Sexta – **WALID MAHMUD**, já qualificados no presente documento, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ÍNICIO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Clausula Sétima – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'WALID MAHMUD' and another that looks like 'SIMONA'.

DA ADMINISTRAÇÃO, PROIBIÇÕES E PRÓ-LABORE



Clausula Oitava – A administração da sociedade, bem como a sua representação em juízo ou fora dela, será exercido pelo o sócio **WALID MAHMUD** em conjunto ou isoladamente autorizado o uso do nome empresarial tão somente nos negócios que digam respeito á sociedade, podendo outorgar procuração a terceiros, com amplos poderes para gerir a empresa, desde que especificado no próprio instrumento, movimentar as contas bancárias, assinar todos os documentos pertencentes á empresa, praticar todos os atos empresarias necessários ao cumprimento sociais, sendo-lhe vedado a seu uso para fins estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

§ **PRIMEIRO** – Será facultado a ambos os sócios, uma retirada mensal a título de pró-labore, que será determinada de comum acordo, entre si, dentro das possibilidades econômicas financeira da sociedade e que deverá ser lançada á conta de despesas gerais.

§ **SEGUNDO** – A sociedade autoriza a contratação de administradores não sócios, mesmo que o capital tenha sido totalmente integralizado e, ainda, que o sócio tenha a maioria das quotas sociais.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Clausula Nona – O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro, por escrito, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de acordo com o que ficar combinado na ocasião, e de acordo com as possibilidades econômico financeiras da sociedade, de modo a não afetar a continuidade dos negócios sociais.

§ **ÚNICO** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Clausula Decima – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ **PRIMEIRO** – Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso.

§ **SEGUNDO** – A sociedade poderá levantar as demonstrações financeiras intermediárias ou periódicas, ocasião em que será levantado o balanço patrimonial, a demonstração do resultado econômico e os lucros ou prejuízos acumulados, sendo que o liquido, a critério dos sócios, será dividido ou suportado por todos na proporção de suas quotas no capital social.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Clausula Décima Primeira – As reuniões de sócios para deliberações previstas em lei serão convocados com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por meio de carta com ciência por escrito dos convocados.

§ **ÚNICO** – As reuniões de sócios poderão ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito sobre a matéria que seria objeto delas.

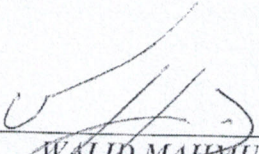
DAS DÚVIDAS SÓCIAS

Clausula Décima Segunda – Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes de presente contrato social, fica eleito o foro da cidade ou comarca da sede da empresa, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ **ÚNICO** - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais aplicáveis de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas.

E assim, por estarem justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito, destinando-se uma das vias ao arquivo da MM. Junta Comercial do Estado do Pará e as demais, aos sócios interessados.

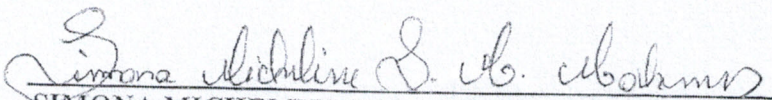
Marabá, 02 de Outubro de 2014.



WALID MAHMUD
Sócio Administrador



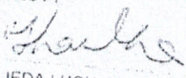
WAHIB MAHMUD
Sócio Retirante



SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD
Sócia Admitida



JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/10/2014 SOB Nº: 20000409264
Protocolo: 14/065145-4, DE 14/10/2014
Empresa: 15 2 0089667 1
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES
LTDA ME



IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
933089722

VALIDA

Nome: SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD

DOC. IDENTIDADE / CRIS, EMISSOR / UF: 3495595 PC/PA

CPF: 660.527.422-91 **DATA NASCIMENTO:** 18/04/1978

FILIAÇÃO:
PAULO HENRIQUE PEREIRA MALAQUIAS
MARIA ESTELITA BARRETO SILVA

PERMISSÃO: **ACC:** **CAT. HAB.** AB

Nº REGISTRO: 02878312418 **VALIDADE:** 04/06/2019 **1ª HABILITAÇÃO:** 22/05/2003

OBSERVAÇÕES:
A

Simona Micheline Silva Malaquias Mahmud
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MARABÁ, PA **DATA EMISSÃO:** 11/06/2014

[Signature]
ASSINATURA DO EMISSOR

75882158401
PA236907557

DETRAN-PA (PARA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
933089722

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
PARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WALID MAHMUD

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2401517 SSP/PA

CPF
561.078.622-34

DATA NASCIMENTO
27/05/1975

FILIAÇÃO
AHWAD VUSUF MAHMUD
ENTESAR UTHMAN MAHMUD

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00359187406

VALIDADE
20/05/2019

1ª HABILITAÇÃO
26/08/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
23/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

17905186278
PA236907140

DETRAN/PA (PARA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
933067520

PROIBIDO PLASTIFICAR
933067520



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:36:35 do dia 24/09/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/03/2016.

Código de controle da certidão: **37BF.3A0B.C32F.4093**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

Inscrição Estadual: 15.250.050-2

CNPJ: 07.365.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:49:26 do dia 05/11/2015

Válida até: 03/05/2016

Número da Certidão: 702015080395113-3

Código de Controle de Autenticidade: 14BFF841.4E06AECC.90B560EB.C0A5D2E8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

Inscrição Estadual: 15.250.050-2

CNPJ: 07.365.662/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:49:26 do dia 05/11/2015

Válida até: 03/05/2016

Número da Certidão: 702015080395114-1

Código de Controle de Autenticidade: F173D53C.B11A60A5.251C4730.CBF5031F

Observação:

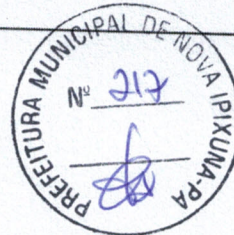
- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
CENTRO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº Certidão: 813/2.016	Finalidade: Financiamento	Interesse: Particular
Cadastro: Mobiliário	Inscrição Municipal: 208350	Início Atividade: 07/04/2005
Nome: 45.210 - CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME		
CPF/CNPJ: 07365662000104	Tipo: JURÍDICA	
Endereço: AVN ANTÔNIO MAIA, Nº 1010 ANDAR 03		
Bairro: VELHA MARABÁ		

Certificamos que até esta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a qualquer tributo na inscrição municipal acima identificada.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Validade: 21/03/2016

Emissão: 21/01/2016

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da Prefeitura . www.maraba.pa.gov.br.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

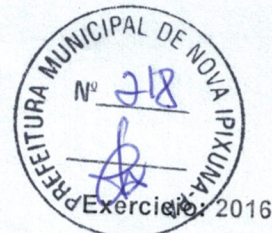


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

RUA CACHOEIRA DO CAPITARIQUARA, Nº 266 - CENTRO

CNPJ: 01612215000126



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS., Prefeito Municipal. da prefeitura Municipal de NOVA IPIXUNA, a requerimento da pessoa interessada CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 29/04/2016, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

NÃO EXISTE DÉBITO EM NOME DO REQUERIMENTE ACIMA

Cadastro: 000008087 Matrícula:
Contribuinte: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA CPF/CNPJ 07365662000104
Endereço: AV. ANTONIO MAIA, 1010, 1010 Complemento:
Bairro: VELHA MARABA CEP: 68500005
Cidade: MARABA UF: PA
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 29/02/2016 Valida Até: 29/04/2016

Usuário: OLIVEIRA

Código de Controle da certidão/Número:
CB95.CC0A.B140.9617

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS.
Prefeito Municipal.
Responsável

Banco Postal

*** Pagamento de Título de Cobrança ***

Agência : 28300165-AC TOCANTINS

Terminal : 28301601

Nm Aut : 150532

Data : 01/03/2016

(Horário de Brasília)

Id Trx.: 143607

Caixa : 84559365

Hora : 15:05

BANCO DO BRASIL

5757905927

SAC BB 0600 729 0722

0113

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

F. M. NOVA IPIXUNA - ARRECADACAO

00190000090108270520100026865188467200000002000

NR. DOCUMENTO

59.271.601

NOSSO NUMERO

10827052000026865

CONVENIO

01082705

F. M. NOVA IPIXUNA - ARRECADACAO

AG. COD. BENEFICIARIO

0565/00005682

DATA DE VENCIMENTO

01/03/2016

DATA DO PAGAMENTO

01/03/2016

VALOR DO DOCUMENTO

20,00

VALOR COBRADO

20,00

NR. AUTENTICACAO

9.7AA.2CE.0D8.B51.27F



CPF/CNPJ

07365662000104

Código de Baixa

2-14981-1-1

UF: PA

Código de Controle da Certidão/Número:
CB95.CC0A.B140.9617

705201 00026.865188 4 67200000002000

Cedente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Vencimento

01/03/2016

Agência/Código do Cedente

0565-7 / 1082705

Nosso Número

10827052000026865

Número do Documento

14981

Código de Baixa

2-14981-1-1

Receita

Certidão

(=) Valor do Documentos

20,00

(+) Outros Acréscimos

(-) Outras Deduções

(=) Valor Cobrado

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07365662/0001-04
Razão Social: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME
Nome Fantasia: INFORDATA COMPUTADORES
Endereço: AV ANTONIO MAIA 1010 ANDAR 3 / VELHA MARABA / MARABA / PA / 68500-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2016 a 16/03/2016

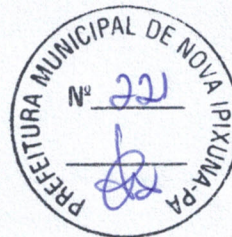
Certificação Número: 2016021601421424082005

Informação obtida em 24/02/2016, às 16:49:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.250.050-2	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 07.365.662/0001-04	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200896671
NOME EMPRESARIAL CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO INFORDATA COMPUTADORES		
SEDE CERAT MARABÁ		
ENDEREÇO AVE ANTONIO MAIA, 1010 VELHA MARABA ANDAR 3		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO MARABA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/12/2005	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729601 - Tabacaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 7420003 - Laboratórios fotográficos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 01/02/2016 às 09:44:24 pelo Portal de Serviços da SEFA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUÍNTES

01/02/2016



Nome do Contribuinte CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME																																										
Endereço AVN : ANTÔNIO MAIA, 1.010		Complemento ANDAR 03																																								
Bairro VELHA MARABÁ	Cidade MARABÁ		Cep 68500-005																																							
CNPJ/CPF 07.365.662/0001-04		RG-Órgão-UF 2401517 - PCII -																																								
Matrícula Con.Reg.Prof.Regulament	Outro Documento CPF 56107862234	Tel. Residencial	Celular 94-81140304																																							
Inscrição Municipal 208350	Início de Atividade 07/04/2005	Data de Cadastro 24/06/2005	Validade Comprovante 01/05/2016																																							
<table><thead><tr><th>Atividades</th><th>(P)-Principal</th><th>(S)-Secundária</th></tr></thead><tbody><tr><td>(S) 4665-6/00</td><td>COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS</td><td></td></tr><tr><td>(S) 4755-5/02</td><td>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO</td><td></td></tr><tr><td>(S) 4761-0/03</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA</td><td></td></tr><tr><td>(S) 4789-0/07</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO</td><td></td></tr><tr><td>(S) 4754-7/01</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS</td><td></td></tr><tr><td>(S) 4789-0/01</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS</td><td></td></tr><tr><td>(S) 4753-9/00</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO</td><td></td></tr><tr><td>(S) 4752-1/00</td><td>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO</td><td></td></tr><tr><td>(S) 7420-0/03</td><td>LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS</td><td></td></tr><tr><td>(S) 9511-8/00</td><td>REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS</td><td></td></tr><tr><td>(S) 4729-6/01</td><td>TABACARIA</td><td></td></tr><tr><td>(P) 4751-2/01</td><td>Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</td><td></td></tr></tbody></table>				Atividades	(P)-Principal	(S)-Secundária	(S) 4665-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS		(S) 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		(S) 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		(S) 4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		(S) 4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS		(S) 4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS		(S) 4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO		(S) 4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		(S) 7420-0/03	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS		(S) 9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		(S) 4729-6/01	TABACARIA		(P) 4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
Atividades	(P)-Principal	(S)-Secundária																																								
(S) 4665-6/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS																																									
(S) 4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO																																									
(S) 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA																																									
(S) 4789-0/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO																																									
(S) 4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS																																									
(S) 4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS																																									
(S) 4753-9/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO																																									
(S) 4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO																																									
(S) 7420-0/03	LABORATÓRIOS FOTOGRÁFICOS																																									
(S) 9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS																																									
(S) 4729-6/01	TABACARIA																																									
(P) 4751-2/01	Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática																																									
Obs:																																										
Contabilista CLAUDINO RODRIGUES DE OLIVEIRA		Tel. p/ contato 33462455	CRC 008696																																							
Declaramos sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade																																										
TERMO DE COMPROMISSO As informações constantes neste comprovante foram prestadas pelo interessado e/ou usuário responsável que se compromete, perante da Secretária Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, de manter atualizadas e fidedignas todos dados da atividade empresarial acima identificada, inclusive, da obrigação de comunicar ao Fisco Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, qualquer fato (mudança de endereço, ramo de atividade, alterações de sócios, mudança de capital, paralisação temporária ou de encerramento de atividades) que venha ocorrer, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos das legislações em vigor. _____ Assinatura do Contribuinte <i>[Handwritten signature]</i>																																										

*[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]**[Handwritten signature]*

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.365.662/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/04/2005
NOME EMPRESARIAL CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFORDATA COMPUTADORES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.29-6-01 - Tabacaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV ANTONIO MAIA	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO ANDAR 3	
CEP 68.500-005	BAIRRO/DISTRITO VELHA MARABÁ	MUNICÍPIO MARABÁ	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilcall@hotmail.com		TELEFONE (94) 3321-2795	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/02/2016** às **10:49:19** (data e hora de Brasília).

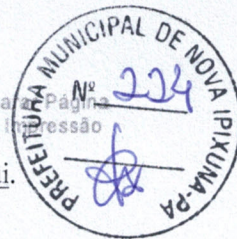
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

 Voltar



Preparar Página
para Impressão



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna - PA.
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016



DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL

Prezados Senhores,

A EMPRESA CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.365.662/0001-04, situada a Avenida Antonio Maia, 1010 - 3º Andar - Centro, por intermédio de seu representante legal o Sr. WALID MAHMUD, portador da Carteira de Identidade nº 2401517 SSP/PA e do CPF nº 561.078.622-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de 1999).

Marabá, 08 de Março de 2016.

INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Walid Mahmud

Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA

Outros Dados: Walid Mahmud (Sócio-Proprietário) - RG nº 2401517/PA e CPF nº: 561.078.622-34
Simona M.S.M. Mahmud (Sócia-Proprietária) - RG nº 3495595/PA e CPF nº: 660.527.422-91-49



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA/PA
PREGÃO PRESENCIAL n° 012/2016



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

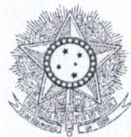
A EMPRESA CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.365.662/0001-04, situada a Avenida Antonio Maia, 1010 - 3° Andar - Centro, DECLARA sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no pregão presencial n°. 012/2016 da Prefeitura Municipal de Nova IPIXUNA/PA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marabá - PA, 08 de Março de 2016

INFORDATA COMPUTADORES
CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA. - ME
CNPJ: 07.365.662/0001-04

Walid Mahmud
Sócio-proprietário - Call Comercio de computadores Ltda Me
Analista de sistema
CPF: 561.078.622-34
RG: 2401517/PA

Outros Dados: Walid Mahmud (Sócio-Proprietário) - RG n.º 2401517/PA e CPF n.º: 561.078.622-34
Simona M.S.M. Mahmud (Sócia-Proprietária) - RG n.º 3495595/PA e CPF n.º: 660.527.422-91-49



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.365.662/0001-04
Certidão nº: 198624063/2015
Expedição: 25/11/2015, às 16:00:28
Validade: 22/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.365.662/0001-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

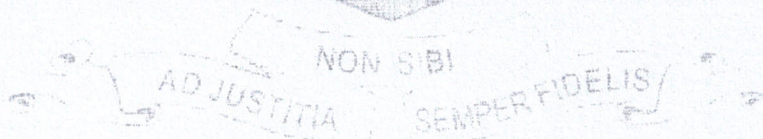
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE MARABÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ME, CNPJ 07.365.662/0001-04, residente em AV. ANTONIO MAIA, Nº 1010, ANDAR 03 - VELHA MARABÁ - MARABÁ-PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 2 fevereiro, 2016
Maelma B. Sá
MAELMA BARRADAS DE SÁ
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ
COMARCA DE MARABÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRME, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 02/02/2016 09:59:18

CONTROLE: 02020903853587

Válida até 02/05/2016 00:00:00

Libra (maelma.sa)

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

[Handwritten signatures and marks]

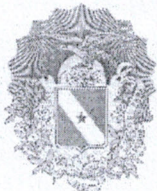


CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE (Sede)	CNPJ	Arquivamento do Ato Constitutivo	Início de Atividade
15200896671	07.365.662/0001-04	07/04/2005	01/04/2005
Endereço: AV. ANTONIO MAIA, 1010, 3º ANDAR, VELHA MARABÁ, MARABÁ, PA - CEP: 68500-005			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS LABORATORIOS FOTOGRAFICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO TABACARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais) Capital integralizado: R\$ 300.000,00(Trezentos Mil Reais)		Microempresa	
QUADRO SOCIETÁRIO			
Nome /CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SIMONA MICHELINE SILVA MALAQUIAS MAHMUD 660.527.422-91	3.000,00	SOCIO	
WALID MAHMUD 561.078.622-34	297.000,00	SOCIO ADMINISTRADOR	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/5/2015	Número 20000433405	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO Evento: 048 - RERRATIFICAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
OBSERVAÇÕES XX XX			

Certidão Simplificada Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA (www.jucepa.pa.gov.br) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

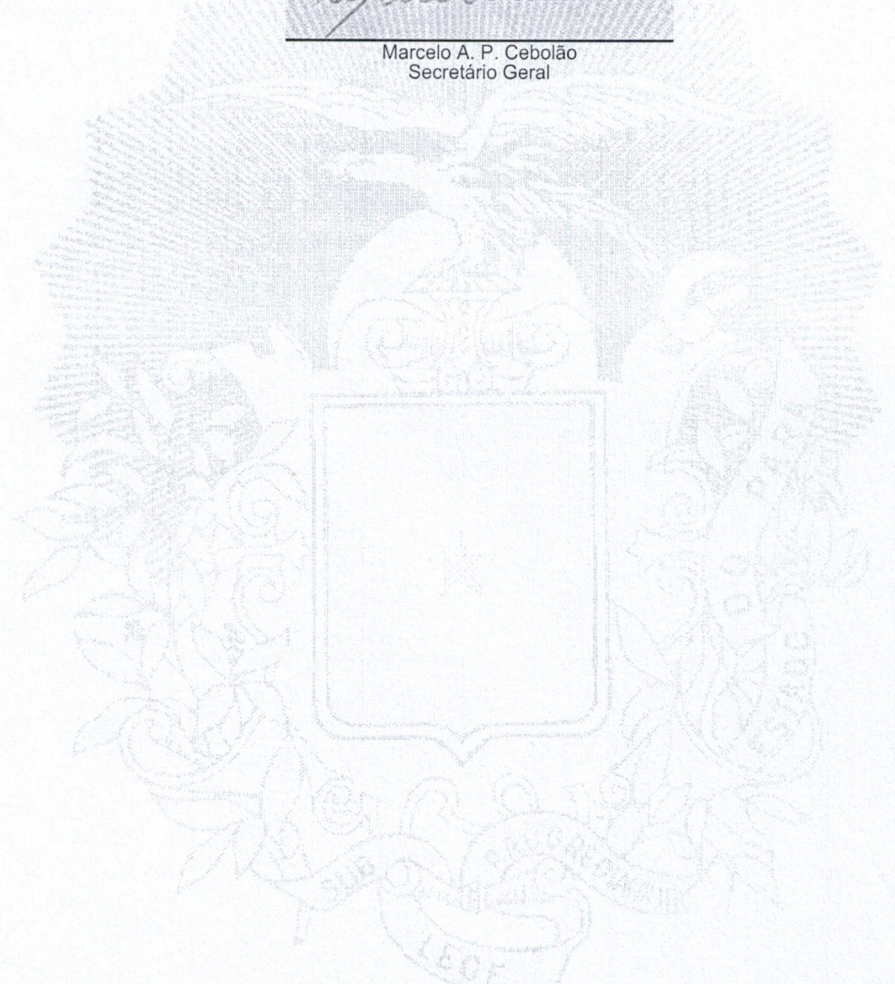
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

BELEM, Quarta-Feira, 3 de Fevereiro de 2016

Marcelo A. P. Cebolão
Secretário Geral



página: 2/2

CONTROLE: 461.340.984.778.55 CPF SOLICITANTE: 07.365.662/0001-04 NIRE: 15200896671 Emitida: 03/02/2016 11:32:08 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

25

Consulta Optantes

Data da consulta: 01/02/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 07.365.662/0001-04

Nome Empresarial : CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar



■ NESTA SEÇÃO

- Arquivos Úteis
- Auto-Atendimento
- Boletim de Atos Decisórios
- Certidão Web
- Chat Jucepa
- **Consulta de NIRE**
- Consulta de Situação
- Consulta Processo
- Documentos Úteis
- Dúvidas mais comuns
- Empresas Canceladas
- Formulários
- Guia de Recolhimento Avulsa
- Integrador Pará - REGIN
- Ouvidoria
- SPED

■ LINKS IMPORTANTES

Escolha o link de seu interesse, logo abaixo:

Clique Aqui >>

■ CONSULTA NIRE

Para fazer uma consulta, digite o nome completo da empresa, incluindo acentos, cedilhas e extensões (LTDA, EPP, ME, SA OU S/A, ETC...), conforme consta no último contrato de alteração da mesma, no campo abaixo:

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

RESULTADO:

NIRE: 15200896671 (Sede)
NOME EMPRESARIAL: CALL COMÉRCIO DE
COMPUTADORES LTDA ME

NIRE: 15900290041
NOME EMPRESARIAL: CALL COMÉRCIO DE
COMPUTADORES LTDA ME

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, contate nossa equipe:

+55.91.3217-5814

grm@jucepa.pa.gov.br

asr@jucepa.pa.gov.br (interior do Estado)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



■ ATALHOS

- Adicionar este Web Site aos seus Favoritos
- Enviar o endereço desta Página a um amigo
- Imprimir o conteúdo desta Página
- Enviar e-mail para a nossa equipe
- Retornar até a Página Inicial
- Voltar

■ VEJA TAMBÉM

- Consulta de Situação
- Consulta Processo
- Contato por E-mail
- Contato por Telefone
- DREI (Serviços Código Civil/2002)
- Dúvidas mais comuns
- Prazos
- Preços

■ TELEFONES ÚTEIS

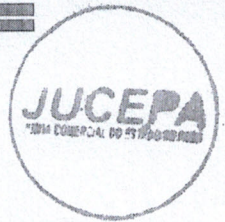
- +55.91.3217-5814 (Tele-Jucepa)
- +55.91.3217-5840 (Fax)
- +55.91.3217-5808 (Ouvidoria)



Sistema de
Qualidade Jucepa

Início · Sobre nós · Informações Úteis · Serviços On-line · Contato
Copyright © 1997-2015. Junta Comercial do Estado do Pará. Todos os direitos reservados.
Clique aqui para Mandar sua Opinião sobre este Web Site.
O e-mail para contato através do site é: contato@jucepa.pa.gov.br

▲ Topo



DIÁRIO Nº 2

FOLHA 1

TERMO DE ABERTURA

Contém este livro: **DIÁRIO, 45** (Quarenta e Cinco) folhas numeradas por processamento de dados do nº 01 (um) ao 45 (Quarenta e Cinco) e servirá de **DIÁRIO**.

Nome da Empresa ...: *CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME*
Endereço: *AV. ANTONIO MAIA, nº 1010, CENTRO*
Cidade: *MARABÁ*
Estado: *PARÁ*
CEP: *68.500-005*
Registro na Junta ...: *1520089667-1*
Data do Registro: *07/04/2005*
CNPJ(MF): *07.365.662/0001-04*

MARABÁ-PA, 01 DE JANEIRO DE 2014.

WALID MAHMUD
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 2.401.517-PCII/PA
CPF. 561.078.622-34

GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-PA-012849-07
CPF: 294.805.902-04
RG. 1.721.754-PCII/PA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE MARABÁ

Termo de Autenticação 15/002084-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

MARABÁ

09 ABR 2015

GILSON FELIX GABY BOGEA
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



220

DIÁRIO Nº 2



FOLHA 45

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro: DIÁRIO, 45 (Quarenta e Cinco) folhas numeradas por processamento de dados do nº 01 (um) ao 45 (Quarenta e Cinco) e servirá de DIÁRIO.

Nome da Empresa ...: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA - ME
Endereço: AV. ANTONIO MAIA, nº 1010, CENTRO
Cidade: MARABÁ
Estado: PARÁ
CEP: 68.500-005
Registro na Junta: 1520089667-1
Data do Registro: 07/04/2005
CNPJ(MF): 07.365.662/0001-04

MARABÁ-PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

WALID MAHMUD
SOCIO ADMINISTRADOR
RG. 2.401.517-PCII/PA
CPF. 561.078.622-34

GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE
CRC-PA-012849-07
CPF: 294.805.902-04
RG. 1.721.754-PCII/PA





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento
encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil
nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art.
25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a
regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2016/00001355
Nome: GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA CPF: 294.805.902-04
CRC/UF n.º PA-012849/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06.05.2016
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a
seguir:

CPF : 294.805.902-04 Controle : 6818.7131.7131.7445



CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 1010 3º ANDAR - CEP-68500-005

CENTRO: CIDADE: MARABÁ ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF-07.365.662/0001-04 I.NIRE-1520089667-1 DE 07.04.2005

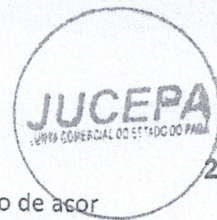
JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014
RE-RATIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 20000430326 EM 16.04.2015

A T I V O



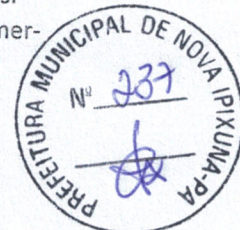
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	2.696.613,57
DISPONIBILIDADES	1.314.051,06
CAIXA	59.110,21
Caixa	4.986,54
BANCO C/MOVIMENTO	4.986,54
Banco do Brasil S/A	54.123,67
CRÉDITOS	54.123,67
DUPLICATAS Á RECEBER	905.773,60
Clientes	441.762,16
CRÉDITOS DIVERSOS	441.762,16
IMPOSTOS Á RECUPERAR	464.011,44
IRPJ a Recuperar	464.011,44
Contribuição Social á Recuperar	82.364,73
INSS Retido na Fonte a Recuperar	196.812,45
ESTOQUES	184.834,26
Estoques de Mercadorias	349.167,25
Mercadorias de Revenda	349.167,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	349.167,25
IMOBILIZADO	1.382.562,51
BENS EM OPERAÇÃO	1.382.562,51
Edifícios e Construções	1.382.562,51
Instalações	42.987,53
Máquinas e Equipamentos	45.976,23
Moveis e Utensilios	859.236,64
Veiculos	89.146,13
Ferramentas	735.690,40
Computadores e Periféricos	285.256,97
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	38.736,53
(-) Instalações	714.467,92
(-) Móveis e Utensilios	8.474,14
(-) Máquinas e Equipamentos	16.367,48
(-) Veiculos	313.044,83
(-) Címutadores e Perifericos	254.728,57
(-) Ferramentas	12.484,73
	109.368,17



Continuação

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2014 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.696.613,57 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 02 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15/002084-8 Em 09/04/2015



Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2014

Walid Mahmud
Sócio Administrador
CPF-561.078.622-34
RG 2.401.517- PCII/PA

Gilcimar Rosa Lima de Souza
Técnico em Contabilidade
CPF-294.805.902-04
CRC-PA-012849/07
CI-1721754-SSP-PA

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 1010 3º ANDAR - CEP-68500-005

CENTRO: CIDADE: MARABÁ ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF-07.365.662/0001-04 I.NIRE-1520089667-1 DE 07.04.2005

RE-RATIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 20000430326 EM 16.04.2015

P A S S I V O

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES

FORNECEDORES

Fornecedores

OBRIGAÇÕES FISCAIS SOCIAIS

F.G.T.S. á Recolher

Pis á Recolher

Cofins á Recolher

ISS á Recolher

I.C.M.S. á Recolher

Mensalidade Sindical á Recolher

OUTRAS OBRIGAÇÕES

Ordenados á Pagar

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Serviços de Empreitadas a Executar

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Subscrito

LUCROS /PREJUÍZOS Á DISTRIBUIR

Lucros ou Prejuízos a Distribuir

Lucro Líquido Final

Continuação

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2014 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.696.613,57 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 02 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15/002084-8 Em 09/04/2015

Walid Mahmud
Sócio Administrador
CPF-561.078.622-34
RG 2.401.517- PCII/PA

Gilcimar Rosa Lima de Souza
Técnico em Contabilidade
CPF-294.805.902-04
CRC-PA-012849/07
CI-1721754-SSP-PA

JUCEPA 3
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PIXUNA-PA
Nº 238

2.696.613,57

404.655,59

404.655,59

321.474,57

321.474,11

51.033,26

1.896,03

2.333,08

10.768,04

24.126,43

9.569,47

2.340,21

32.147,76

32.147,76

712.554,80

712.554,80

712.554,80

1.579.403,18

300.000,00

300.000,00

300.000,00

1.279.403,18

640.416,46

638.986,72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/05/2015 SOB Nº 20000433405
Protocolo: 15/015811-4, DE 14/05/2015
Empresa: 15 2 0089667 1
CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES
LTDA ME

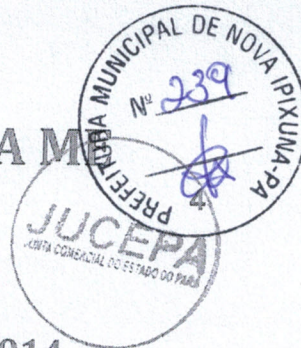
IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 1010 3º ANDAR -CEP-68500-005

CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF-07.365.662/0001-04 I.NIRE-1520089667-1 DE 07.04.2005



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014

RE-RATIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 20000430326 EM 16.04.2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		3.571.298,17
RECEITAS		3.571.298,17
OUTRAS RECEITAS		3.571.298,17
Vendas de Serviços		3.571.298,17
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		326.773,78
DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS		326.773,78
DEDUÇÕES DOS SERVIÇOS		326.773,78
Impostos Faturados	196.421,40	
Pis Receita Operacional	23.213,43	
Cofins Faturamento	107.138,95	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		3.244.524,39
CUSTOS		1.227.326,53
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		1.227.326,53
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		1.227.326,53
Custos dos Serviços Vendidos		1.227.326,53
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		2.017.197,86
DESPESAS		1.378.211,14
DESPESAS OPERACIONAIS		1.362.620,90
DESPESAS GERAIS		1.362.620,90
Despesas Administrativas	305.765,32	
Ordenados e Salários	284.405,85	
Previdência Social	289.645,76	
FGTS	28.312,43	
Honorários Contábeis	48.980,51	
Impostos e Taxas	8.214,70	
Depreciação	397.296,33	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	15.590,24	
DESPESAS FINANCEIRAS	15.590,24	
Juros e Despesas Bancárias	9.358,84	
Juros Passivos	6.231,43	
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO FINAL		638.986,72
RESULTADO FINAL		638.986,72
CONTAS DE APURAÇÃO		638.986,72
Lucro Líquido no Exercício		638.986,72

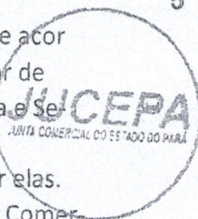
[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Continuação

5

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2014 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.696.613,57 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 02 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15/002084-8 Em 09/04/2015



Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2014

Walid Mahmud
Sócio Administrador
CPF-561.078.622-34
RG 2.401.517- PCII/PA

Gilcimar Rosa Lima de Souza
Técnico em Contabilidade
CPF-294.805.902-04
CRC-PA-012849/07
CI-1721754-SSP-PA

CALL COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA ME

AVENIDA ANTONIO MAIA Nº 1010 3º ANDAR - CEP-68500-005

CENTRO:CIDADE:MARABÁ ESTADO DO PARÁ

CNPJ/MF-07.365.662/0001-04 I.NIRE-1520089667-1 DE 07.04.2005



ANÁLISE DO BALANÇO

RE-RATIFICAÇÃO DO ATO DE Nº 20000430326 EM 16.04.2015

	IEN	=	$\frac{PC + ELP}{A \quad T}$	$\frac{1.117.210,39}{2.696.613,57}$	
	SG	=	$\frac{A \quad T}{PC + ELP}$	$\frac{2.696.613,57}{1.117.210,39}$	2,41
	LG	=	$\frac{A C + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{1.314.051,06}{1.117.210,39}$	1,17
	LC	=	$\frac{A \quad C}{P \quad C}$	$\frac{1.314.051,06}{404.655,59}$	3,24
	IEN	=	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO		
	LG	=	LIQUIDEZ GERAL		
	SG	=	SOLVENCIA GERAL		
	LC	=	LIQUIDEZ CORRENTE		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2014 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o Valor de 2.696.613,57 (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Treze Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Sob as penas da lei. Declaro que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas da Folha nº 001 a 029 do livro diário nº 02 registradas na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 15/002084-8 Em 09/04/2015

Marabá-Pa, 31 de Dezembro de 2014

Walid Mahmud

Sócio Administrador

CPF-561.078.622-34

RG 2.401.517- PCII/PA

Gilcimar Rosa Lima de Souza

Técnico em Contabilidade

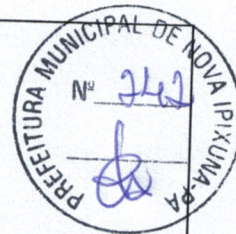
CPF-294.805.902-04

CRC-PA-012849/07

CI-1721754-SSP-PA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ



CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento
encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil
nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art.
25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que,
posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a
regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA

Certidão n.º: PA/2016/00001354
Nome: GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA CPF: 294.805.902-04
CRC/UF n.º PA-012849/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 06.05.2016
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpa.org.br, mediante número de controle a
seguir:

CPF : 294.805.902-04 Controle : 2083.2397.2397.2711

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

06/02/2016 09:48

(Assinatura manuscrita)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILCIMAR ROSA LIMA DE SOUZA
REGISTRO..... : PA-012849/O-7
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 294.805.902-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 01.02.2016 as 09:25:41.

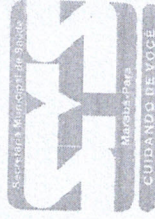
Válido até: 31.03.2016.

Código de Controle: 45485.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA

N.º 146 - SMS/DIVISA

ANO: 2015

NOME DO ESTABELECIMENTO: INFORDATA COMPUTADORES

RAZÃO SOCIAL: CALL COM. DE COMPUTADORES LTDA-ME

CNPJ/CPF N.º 07.365.662/0001-04

ENDEREÇO: AV ANTONIO MAIA, N.º 1010 ANDAR 3

BAIRRO: VELHA MARABÁ

ATIVIDADE: COM. VAREJ. ESP. DE EQUIP. E SUP. DE INFORMATICA.

MARABÁ-PA, 28 DE ABRIL

2015

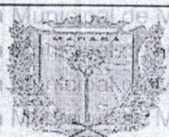
Dr. Nagib Mutran Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ruth Souza Chaves
CHEFE DA DIVISA



VALIDADE: 31 DE MARÇO DE 2016.

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL AO CONSUMIDOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA

TIPO

2

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número
270 / 2016

DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma: CALL COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME
Localização: AVENIDA - ANTÔNIO MAIA, 1010 - ANDAR 03 - VELHA MARABÁ
C.N.P.J / C.P.F.: 07365662000104
Inscrição Estadual: 15.250.050-2
Inscrição: 208350
Atividade Principal: 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Atividades Secundárias:
4665-6/00 4729-6/01 4752-1/00 4753-9/00 4754-7/01 4755-5/02 4761-0/03 4789-0/01 4789-0/07 7420-0/03 9511-8/00

Horário de Funcionamento: De Acordo com a Legislação Vigente

Local e Data de Expedição

Prefeitura Municipal de Marabá, 03 de fevereiro de 2016

Validade

03 de maio de 2016

Código Verificação

2M11HU2MWO

Observações

ALVARÁ PROVISÓRIO COM VIGÊNCIA DE 90 DIAS CONFORME ART. 10 DA LEI Nº 17.436, DE 08/12/2010. VÁLIDO SOMENTE COM APRESENTAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - TLL - RELATIVA AO EXERCÍCIO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

Sue Ellen d' Oliveira Santos

Sue Ellen d' Oliveira Santos
Servidor Responsável

Ronan Pereira Damasceno da Silva
Secretário Municipal de Gestão Fazendária Port. 5453/2015-GP

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE